



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 22 de agosto de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Oitava Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Dárcio Valério Vieira, Marco Antônio Pereira e Éder Ângelo de Souza, justificando a ausência do Vereador Valdomiro Domingos Dias. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** leitura e votação da Ata da Octogésima Sétima reunião ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**2º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 28, de 12 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$3.179.863,28 (três milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) e adota outras providências. Os Vereadores Éder Ângelo de Souza, Dárcio Valério Vieira e Marco Antônio Pereira fizeram algumas perguntas sobre o projeto e foram sanadas pelo Servidor Marlone Barbosa Pereira.

A Sra.Cleusa Trindade Alfenas fez o uso da palavra e questionou sobre algumas contratações do Executivo, e sobre a precariedade do Saneamento Básico no Bairro XV de Novembro.

O Servidor Marlone Barbosa Pereira fez o uso da palavra e fez a leitura do Requerimento de autoria do Vereador Éder Ângelo de Souza, para que a votação do pedido de urgência do Projeto de Lei nº 28/2024 fosse feita por destaque em relação a obra de pavimentação no trecho municipalizado no Distrito de Abreus, em menção aos artigos 7º e 8º do referido Projeto de Lei.

O Vereador Éder Ângelo de Souza fez o uso da palavra e explicou sobre a elaboração e a importância do seu Destaque, questionou também sobre a Administração Pública, Folha de Pagamento e Concurso Público.

O Vereador José Alfredo da Silva fez o uso da palavra e explicou não concordar com o Destaque.

O Presidente fez o uso da palavra, deixou claro seu posicionamento sobre a abertura de Créditos Suplementares dentre outras coisas.



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

Em seguida, o Presidente submeteu o Destaque à votação pelo plenário e votaram a favor os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Éder Ângelo de Souza, Anselmo José Barbosa de Paiva, Dárcio Valério Vieira e José Geraldo de Oliveira, contra os Vereadores José Alfredo da Silva e Lucas Abreu Dias, logo o Destaque foi reprovado.

Após, o Presidente submeteu o Pedido de Urgência do Projeto de Lei à votação pelo plenário votaram a favor os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Lucas Abreu Dias e José Alfredo da Silva votaram contra os Vereadores Dárcio Valério Vieira, Éder Ângelo de Souza, José Geraldo de Oliveira e Anselmo José Barbosa de Paiva, logo o Pedido de Urgência foi reprovado.

**3º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº27, de 08 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce a repassar recursos de incentivo financeiro de custeio para o fortalecimento de ações e serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência, ao Hospital de Alto Rio Doce (Hospital Nossa Senhora da Conceição), nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 199 da CF/88.

**4º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei nº29, de 20 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a abrir crédito especial para adequação orçamentária do recurso da Política Nacional Aldir Blanc 2 (PNAB) que menciona e contém outras providências. Após, o Servidor Marlone Barbosa Pereira fez o uso da palavra, explicou sobre o Projeto de Lei, datas e recomendou que fosse aprovado o pedido de urgência.

O Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva fez o uso da palavra e questionou alguns pontos do Projeto de Lei.

O Servidor Marlone em seguida pediu a palavra e requisitou junto ao Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação para que certifique junto à Assessoria Legislativa sobre a disposição que fixa o prazo de 180 dias pela própria Lei Federal.

Após, o Presidente submeteu o Pedido de Urgência do Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

**5º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº002, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual cria Comissão Especial para análise e apuração dos fatos narrados no Parecer Técnico da Controladoria Municipal nº 040/2024.

**6º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº003, de 14 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual arquiva Inquérito Parlamentar, instaurado pela CPI do Helicóptero e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

**7º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre a Política Institucional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências.

**1º Ordem do dia:** votação do Projeto de Lei Complementar nº 24, de 25 de junho de 2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 921/2023, que institui o Código de Obras do Município de Alto Rio Doce-MG. Após, o assessor jurídico Marlone Barbosa Pereira, fez o uso da palavra e explicou o Projeto de Lei Complementar em seu 2º turno de votação com sua respectiva Emenda. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar com sua respectiva Emenda Modificativa nº01 à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

**2ª Ordem do dia:** leitura e votação do Requerimento nº 12/2024, de autoria do Vereador Gilzélvio Marcos de Paiva, o qual solicita que a placa de Vereadores, doada para o Distrito de Abreus, seja redirecionada ao Museu Histórico do Município de Alto Rio Doce. Em seguida, o Presidente submeteu o Requerimento à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

**3ª Ordem do dia:** leitura e votação do Requerimento nº 13/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira, o qual solicita propor a confecção de uma ação judicial para que o Poder Executivo cumpra as Emendas Impositivas. Em seguida, o Presidente submeteu o Requerimento nº 13/2024, à votação pelo plenário e foi aprovado por todos. Após a leitura, o presidente fez o uso da palavra e ressaltou a importância do cumprimento das Emendas Impositivas para o Município.

Logo a Sra.Cleusa Trindade Alfenas fez o uso da palavra, questionou ao Servidor Marlone sobre a importância da atuação do Vereador na Câmara e como o Vereador deve agir quanto o não cumprimento do Executivo pelas Indicações feitas pelos Vereadores Éder Ângelo de Souza, Lucas Abreus Dias e Marco Antônio Pereira, logo foi respondida e sanada pelo Servidor.

A Sra.Geralda Z. da Costa fez o uso da palavra, questionou sobre alguns pontos a serem melhorados na Ginástica da Melhor Idade.

O Vereador Éder Ângelo de Souza pediu o uso da palavra e ressaltou indignação a pedido da população sobre o estacionamento para Autoridades na Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce, que essa questão seja revista para que a população e visitantes tenham onde deixar seus automóveis, deixou claro também suas conquistas durante a Legislatura, projetos que os Vereadores aprovaram na Casa Legislativa, e que está a favor do povo.

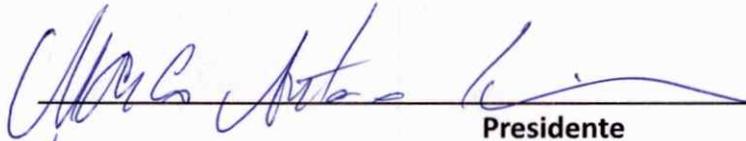
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

4



Presidente

Vladimir Guimarães Vies

Rafaelio Marcos de Faria  
Loutias

Darcis Valério Viero

Edelberto de Souza

José Geraldo de Oliveira



José Alfredo da Silva